



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.038752/2019-04

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TOP AR CONDICIONADO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.111.745/0001-77, sediado(a) na Rua Professor Domício Magalhães, 3571, Loteamento Eldorado, Recanto das Palmeiras, CEP 64.045-750, Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pelo senhor **RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, em vista o que consta no Processo nº 23111.004588/2019-59, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, em caráter excepcional**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 33/2019, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 01/08/2024 e término em 01/08/2025**.
- 1.2. Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório para contratação do serviço do objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000
UGR: 15.61.82
PTRES: 230945 / 230948 / 230950
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

RENATO MORAIS DA
SILVA
BRITO:68871988353

Assinado de forma digital por RENATO MORAIS DA
SILVA BRITO:68871988353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=40339832000190, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=RENATO MORAIS DA SILVA
BRITO:68871988353
Dados: 2024.07.23 15:07:28 -0300

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 29 de julho de 2024.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

RENATO MORAIS DA
SILVA
BRITO:68871988353

Assinado de forma digital por RENATO MORAIS DA
SILVA BRITO:68871988353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=40330832000190,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=RENATO MORAIS
DA SILVA BRITO:68871988353
Dados: 2024.07.23 15:04:26 -03'00'

RENATO MORAIS DA SILVA BRITO

TESTEMUNHAS:

1 – JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
ALMEIDA:42923000382

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
ALMEIDA:42923000382
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=3395202000146, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARARUATERNATIVE, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=JOSE
DE RIBAMAR CARVALHO ALMEIDA:42923000382
Dados: 2024.07.23 15:05:37 -03'00'

2 - *ma jozélia de marinho souza*
374909233-87



Paginação do Jornal:

<< 105 de 304 >>

Ir para a página:

ok

Sumário da Edição

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 149, segunda-feira, 5 de agosto de 2024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 33/2019.
Nº Processo: 23111.038752/2019-04.
Pregão: Nº 5/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.
Contratado: 07.111.745/0001-77 - TOP ARCONDICIONADO LTDA. Objeto: Prorrogação excepcional de vigência do contrato nº 33/2019, levando em consideração o exposto na cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111.038752/2019-04. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.319.142,33. Data de Assinatura: 29/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2024).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90007/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111058527202352, publicada no D.O.U de 20/06/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo destinados à limpeza e manutenção da piscina do Departamento de Educação Física (DEF/CCS) da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, situado na cidade de Teresina-PI. Novo Edital: 05/08/2024 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2024, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA
Agente de Contratação

(SIDEC - 02/08/2024) 154048-15265-2024NE800016

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO

EDITAL Nº 4, - CAFS DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Amílcar Ferreira Sobral, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para o Curso de Pedagogia (Área Filosofia Geral e da Educação), a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos do Processo nº 23111.024921/2024-73 e das Leis nº 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nº. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, a partir de 8h do dia 07/08/2024 até as 20h do 09/08/2024; exclusivamente por meio do preenchimento do formulário padrão disponível no Anexo III, que deve ser encaminhado para o e-mail: seletivo filosofia2024@proton.me acompanhado dos documentos listados no item 4, em um documento único e arquivo no formato PDF, com o título do e-mail: EDITAL Nº 04/2024 - CAFS, ÁREA (FILOSOFIA GERAL E DA EDUCAÇÃO) - NOME COMPLETO DO CANDIDATO; 1.2 No corpo do e-mail, dirigir-se a comissão de seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 4 do edital; 1.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios; 1.4 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente; 1.5 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.5. Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Coordenação do Curso de Pedagogia do CAFS/UFPI	Filosofia Geral e da Educação	01 (uma) TI - 40h	Graduação em Licenciatura em Filosofia com no mínimo, Especialização em Docência do Ensino Superior ou em áreas afins.	R\$ 6.356,02 (Doutor)	R\$ 158,90 (Doutor)
				R\$ 4.692,37 (Mestre)	R\$ 117,31 (Mestre)
				R\$ 3.924,53 (Especialista)	R\$ 98,11 (Especialista)

3 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4 - DO EDITAL: 4.1 - O Edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ufpi.br. 4.2 - As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail seletivo filosofia2024@proton.me, com o assunto: "URGENTE: Concurso Professor Substituto FILOSOFIA GERAL E DA EDUCAÇÃO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO".

EDMILSA SANTANA DE ARAÚJO
Diretora do CAFS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 965992, Nº Processo: 23116009160202406, Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE CNPJ nº 03483912000150, Objeto: Fortalecer a agricultura familiar e de base agroecológica, visando a intensificação da participação social, a organização produtiva e o acesso a mercados, Valor Total: R\$ 840.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 840.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000821, Valor: R\$ 800.000,00, PTRES: 236257, Fonte Recurso: 1000A0029P, ND: 339039, Vigência: 22/07/2024 a 01/07/2025, Data de Assinatura: 22/07/2024, Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA CPF nº ***.981.920-**, Conveniente: EDNEI GILBERTO PRIMEL CPF nº ***.685.590-**.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO Nº 23118.007903/2022-13 Servidor Celebrante: Rosalvo Stachiw Matrícula SIAPE Nº 1734277 Fato: Inobservância de Normas Legais Relativas à Realização de Experimentos Científicos - Darlan de Souza Cunha Ferreira - Corregedor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 154080

Nº Processo: 23129011599202361. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço terceirizado de motoristas e tratristas. - Total de Itens Licitados: 8. Edital: 05/08/2024 das 08h00 às 12h00. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou https://www.gov.br/compras/edital/154080-5-90002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO
Diretor de Compras

(SIASGnet - 01/08/2024) 154080-15277-2024NE000082

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 2 DE AGOSTO DE 2024

REVOGAÇÃO DO EDITAL PSS Nº 17/2024

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 23122.007649/2024-56, resolve:

1. REVOGAR o Edital PSS Nº 017 de 20 de março de 2024, extrato publicado no DOU de 21/03/2024 - seção 3, pág. 159 e todas as suas disposições, tornando sem efeito os atos e procedimentos a ele relativos.

2. Tornar público que os valores de taxas de inscrição efetivamente pagos pelos candidatos não isentos serão restituídos àqueles que formalizarem a solicitação nos termos orientados neste Edital.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024080500105

105

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.